Correio do Cidadão | TERÇA-FEIRA 26 de Agosto de 2025 - Edição nº 3719

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Lei n.º 2.219/2025

Cria a Política Municipal de Fomento para a Educação para o Trânsito e Pilotagem com Segurança, e a criação da Semana Municipal de Trânsito "Anthony Pietro" e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Araruna, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 55, inc. IV da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída a "Política Municipal de Fomento para a Educação para o Trânsito e Pilotagem com Segurança", atendendo aos seguintes princípios:

I - Respeito entre os indivíduos e conhecimento dos direitos e deveres, com absoluta ênfase ao direito à vida;

II - Abordagem em diversas áreas do conhecimento, com prioridade para a educação;

III - Zelo e cuidado uns com os outros, educando cidadãos para desenvolverem-se gradativamente valores éticos e morais, cujo objetivo seja promover paz e harmonia uns com os outros;

IV - Buscar na educação um trabalho efetivo de conscientização da importância de boas condutas dos cidadãos que conduzem veículos automotores no trânsito do município;

V - Abordagem do tema nas escolas públicas e privadas do município, desde os anos iniciais da Educação Básica;

VI - Acrescentar às matrizes curriculares o componente disciplinar específico direcionado à formação de futuros condutores de veículos automotores, não restringindo apenas às habilidades técnicas, mas a temas capazes de envolver os sujeitos do processo de ensino/aprendizagem no seu dia a dia com ensinamentos de ética que é fundamental para um trânsito seguro;

VII - Ressaltar a educação para o trânsito como avanço social inserido nas escolas, lidando com saberes e conhecimentos diversificados, aprendendo a planejar o que se quer fazer, formulando regras, planos e metas, possibilitando, portanto, o desenvolvimento de indivíduos capaz de atender ao ideal proposto pelos pilares da educação: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser;

VIII - "Educar para o Trânsito" visando a formação de crianças e jovens mais conscientes em relação ao tema, com cidadania e com respeito ao próximo;

IX - Como medida preventiva, a escola, juntamente com as famílias, fomentará a preparação de cidadãos para o futuro com mais responsabilidades no trânsito;

X - Envolver a iniciativa privada na promoção da segurança nas estradas e ruas e no esforço educacional, assim como na educação intensiva para a redução de acidentes;

X - Contribuir com a segurança de motociclistas, motoristas, ciclistas e pedestres, a partir de três pilares principais:

a) Educação como caminho para a transformação de atitudes e construção de valores, como o respeito e a proteção à vida;
b) Conscientização sobre cidadania, regras de circulação, convivência e ocupação dos espaços públicos;
c) Multiplicação de informações e técnicas de pilotagem para uma condução mais segura.

Art. 2°. São Objetivos da "Política Municipal de Fomento para a Educação para o Trânsito e Pilotagem com Segurança":

I - Desenvolver através da educação um trabalho sistemático de prevenção à acidentes de trânsito, envolvendo não só educando e educador, mas toda a comunidade local, priorizando o companheirismo, a cooperação, a tolerância, o comprometimento e a solidariedade, em substituição à competição, ao individualismo e ao exibicionismo, perpassando na prática de valores, habilidades e autoestima, no qual o valor da vida seja a primazia;

II - Despertar uma nova consciência em relação ao trânsito;

III - Educar para um trânsito mais responsável;

IV - Envolver a família, escola e os agentes educadores de trânsito para juntos educar os indivíduos desde crianças para um comportamento civilizado e prudente;

V - Orientar os alunos com atividades compreensíveis e lúdicas no processo contínuo de educação para o trânsito;

VI - Desenvolver na escola o interesse pelo trânsito seguro;

VII - Orientar desde a infância para que compreendam que regras foram feitas para serem cumpridas;

VIII - Buscar a Harmonia no Trânsito com a promoção de ações educativas de pilotagem segura e cursos voltados à melhoria do trânsito e à redução de acidentes nas ruas e estradas.

Art. 3°. As apresentações sobre a "Educação no Trânsito" poderão ter como foco:

I- Promover aos alunos a reflexão sobre a realidade do trânsito enquanto localidade (Bairros e Distritos), município e país;

II- Promover a formação para educação de trânsito;

III- Promoção da paz no trânsito;

IV- Difusão dos princípios para segurança no trânsito;

V- Promoção da preservação do patrimônio público;

VI- Promoção da sustentabilidade socioambiental.

VII- Consciência, educação e cidadania: um trânsito mais seguro para todos, a fim de melhorar a segurança no trânsito com disponibilização de conteúdo, cursos e treinamentos gratuitos.

Art. 4°. A "Política Municipal de Fomento para a Educação para o Trânsito e Pilotagem com Segurança", voltada para os motociclistas, desenvolvendo trabalhos educativos para condutores, buscando parcerias com a iniciativa privada e o poder público, visando oferta de cursos e treinamentos de pilotagem segura on e off-road.

Art. 5º. Compete ao Poder Executivo atribuir à(s) secretaria(s) e/ou departamento(s) competentes a organização da "Política Municipal de Fomento à Educação para o Trânsito" e pela organização e execução da Semana Municipal de Trânsito "Anthony Pietro", podendo contar com a atuação de secretarias, diretorias, departamentos, conselhos, bem como, outros órgãos governamentais das esferas federal e estadual e da Sociedade Civil Organizada que manifestarem o desejo de integrarem à Política.

Art. 6°. As escolas das redes públicas e privada no município de Araruna – PR, poderão aderir à "Política Municipal de Fomento à Educação oara o Trânsito" em seus estabelecimentos, através de termos de parceria e cooperação com a(s) Secretaria(s) e/ou Departamento(s) responsáveis pela organização e execução.

Parágrafo Único - As escolas poderão realizar seminários, palestras, dinâmicas de grupos, simpósios ou qualquer outra forma de explanação, abordando assuntos relacionados à educação, à prevenção e à segurança no trânsito, e participar ativamente dos eventos promovidos pela a(s) Secretaria(s) e/ou Departamento(s) responsáveis pela organização e execução.

Art. 7°. A implementação da Política prevista nessa Lei nas escolas do município não retira qualquer autonomia pertinente às suas respectivas matrizes curriculares e ao seu projeto político-pedagógico.

Art. 8°. Os professores e voluntários habilitados para participarem da "Política Municipal de Fomento para a Educação para o Trânsito e Pilotagem com Segurança" poderão ser considerados *agentes de prevenção* e *segurança no trânsito* e poderão atuar em salas de aulas ou em atividades externas, abordando o tema de forma esclarecedora sempre que questionados ou quanto tiverem a percepção da necessidade, sem prejuízo de abordagem a ser promovida pelas escolas.

Art. 9°. A Administração Municipal poderá celebrar convênios, parcerias e/ou instrumentos de cooperação para promoção de ações de educação no trânsito, com órgão públicos federais, estaduais e municipais, bem como, com empresas e instituições privadas e órgãos não governamentais visando ao apoio no acompanhamento, execução e avaliação das ações decorrentes desta lei, bem como implementar Centro de Treinamento de Pilotagem Segura, com o intuito de realizar palestras e cursos gratuitos de educação no trânsito.

Art. 10. A Semana Municipal de Trânsito "Anthony Pietro" será comemorada anualmente no período compreendido entre 18 e 25 de setembro, concomitantemente com a Semana Nacional de Trânsito, desenvolvendo ações relacionadas ao tema definido para a Semana Nacional do respectivo ano.

Art. 11. O poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Município de Araruna, 25 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 597/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna ;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações, e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 25 de Agosto de 2025, ELIEDNY ZANUTTO TOIGO, portador (a) do CPF: 056.XXX.539-6X, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo, simbologia PED-C-01, face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 25/08/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 25 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2025.08.25 16:26:06 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 598/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna ;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações, e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) REINALDO FELICIO GONCALVES, matrícula: 107400, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 25/08/2025; período aquisitivo 2022/2023 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. – CONCEDER 10 (dez) dias de férias, que serão convertidos em abono pecuniário período aquisitivo 2022/2023.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 25 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2025.08.25 16:27:04 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 599/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações, e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o (a) servidor (a) CRISTIANE DA SILVA SILVESTRE, matrícula: 24021, admitida em 02/06/2008; para ser responsável pela UMC – Unidade Municipal de Cadastramento, INCRA.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 25 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2025.08.25 16:27:37 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 600/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna ;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações, e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 27 de Agosto de 2025, MARIA JOSÉ ALVES FERRREIRA, portador (a) do CPF: 900.XXX.859-0X, para exercer o cargo efetivo de COZINHIERO, simbologia "S-IX-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 27/08/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 25 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2025.08.25 16:28:13 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49 / 2025

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ADEMIR RASERA E MARIA LINHARES DOS SANTOS
CPF: 587.666.189-91 **RG:** 40736280
Endereço: ESTRADA PARA TERRA BOA,
Bairro: ZONA RURAL **Cidade:** Araruna - PR **CEP:** .-
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	28	7296	CAFE TORRADO E MOIDO	KG	620	50,00	31.000,00
						Total:	**31.000,00**

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ALCIR ROBERTO BASSANI
CPF: 023.907.129-83 **RG:**
Endereço: .
Bairro: - **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	30	7300	PAO CASEIRO	KG	949	21,50	20.403,50
1	31	21873	DOCE DE FRUTAS	KG	40	30,00	1.200,00
						Total:	**21.603,50**

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ARIADNE DE OLIVEIRA TROMBELLI
CPF: 065.317.939-10 **RG:**
Endereço: .
Bairro: - **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	5	9619	ABOBRINHA	KG	160	9,10	1.456,00
1	6	21871	BETERRABA	KG	330	6,50	2.145,00
1	7	17906	COUVE	KG	214	18,50	3.959,00
1	8	12511	REPOLHO	KG	690	6,10	4.209,00
1	9	21872	CENOURA	KG	546	6,15	3.357,90
1	10	12308	AÇAFRAO	KG	10	47,55	475,50
1	11	21873	DOCE DE FRUTAS	KG	90	30,00	2.700,00
1	12	12737	EXTRATO DE TOMATE	KG	80	20,30	1.624,00
1	13	21874	BOLACHA CASEIRA	KG	120	39,00	4.680,00
1	14	15950	COLORAU	KG	30	25,60	768,00
1	15	21875	MILHO EM ESPIGA DESCASCADA	UN	700	2,20	1.540,00
1	16	17907	MANDIOCA DESCASCADA	KG	260	9,95	2.587,00
1	20	21876	ALFACE ORGANICA	KG	62	17,60	1.091,20
1	21	9003	cheiro verde	KG	27	21,00	567,00
						Total:	**31.159,60**

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CLAUDIA APARECIDA DA S. MARTINS
CPF: 050.420.589-74 **RG:**
Endereço: .
Bairro: - **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	17	9002	TOMATE	KG	1513	8,50	12.860,50
1	18	19741	PEPINO FRESCO, SEM MANCHAS, COM AS CONDIÇOES A	KG	308	7,00	2.156,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49 / 2025

1	19	21870	BATATA DOCE	KG	631	4,90	3.091,90

Total: 18.108,40

CONTRATADO(A)

Fornecedor: IVONE RANTIN E OUTROS
CPF: 585.857.379-72 **RG:**
Endereço: ESTRADA ARAUNA P/31 11151 KM 4, SN
Bairro: COMUNIDADE SANTA ANA **Cidade:** Araruna - PR **CEP:** 87.260-000
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	32	8616	Banana	KG	2775	4,80	13.320,00
1	33	21873	DOCE DE FRUTAS	KG	30	30,00	900,00
1	34	8619	Mamão	KG	1035	7,80	8.073,00
1	35	21877	MELANCIA	KG	1970	4,00	7.880,00
1	36	19741	PEPINO FRESCO, SEM MANCHAS, COM AS CONDIÇÕES A	KG	533	7,00	3.731,00
1	37	13254	UVA SEM SEMENTE	KG	358	17,00	6.086,00

Total: 39.990,00

CONTRATADO(A)

Fornecedor: JOAO SILVEIRA
CPF: 621.436.389-49 **RG:**
Endereço: .
Bairro: **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	2	15948	ALFACE	KG	100	13,55	1.355,00
1	3	8627	cheiro verde	KG	100	17,30	1.730,00
1	4	21870	BATATA DOCE	KG	50	4,90	245,00

Total: 3.330,00

CONTRATADO(A)

Fornecedor: LUCIENE SILVEIRA GOMES
CPF: 621.436.209-00 **RG:**
Endereço: .
Bairro: **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	38	15948	ALFACE	KG	208	13,55	2.818,40
1	39	21871	BETERRABA	KG	230	5,00	1.150,00
1	40	21879	BROCOLIS	KG	300	16,80	5.040,00
1	41	9003	cheiro verde	KG	133	17,30	2.300,90
1	42	15708	COUVE FLOR, coloração verde claro, sem manchas, devem estar	KG	210	17,20	3.612,00

Total: 14.921,30

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MARINETE ALVES DE SOUSA VISSOTO
CPF: 508.649.126-68 **RG:** 52774829
Endereço: ESTRADA PARA TERRA BOA,
Bairro: ZONA RURAL **Cidade:** Araruna - PR **CEP:** .-
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	22	7299	MACARRAO CASEIRO	KG	100	16,80	1.680,00

Total: 1.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49 / 2025

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MAURILIO NONATO DE ARAUJO
CPF: 783.172.239-49 **RG:** 21615153
Endereço: .
Bairro: **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	43	11206	POLPA DE MORANGO	KG	155	32,60	5.053,00

Total: 5.053,00

CONTRATADO(A)

Fornecedor: PAULO LAERTE FRABI
CPF: 088.004.809-34 **RG:**
Endereço: .
Bairro: **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	44	11206	POLPA DE MORANGO	KG	194	32,60	6.324,40

Total: 6.324,40

CONTRATADO(A)

Fornecedor: PEDRO LUIZ ALVES VISSOTO
CPF: 072.553.009-01 **RG:**
Endereço: .
Bairro: **Cidade:** Araruna - PR **CEP:** 87.260-000
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	45	12308	AÇAPRAO	KG	12	47,55	570,60
1	46	21874	BOLACHA CASEIRA	KG	60	39,00	2.340,00
1	47	15950	COLORAU	KG	48	25,60	1.228,80
1	48	21873	DOCE DE FRUTAS	KG	40	30,00	1.200,00
1	49	12737	EXTRATO DE TOMATE	KG	220	20,30	4.466,00
1	50	7299	MACARRAO CASEIRO	KG	410	16,80	6.888,00

Total: 16.693,40

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ROBERLEI ANTONIO
CPF: 023.235.719-66 **RG:**
Endereço: .
Bairro: **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	23	8616	Banana	KG	150	4,80	720,00
1	24	20130	UVA NIAGARA	KG	100	17,00	1.700,00
1	25	8619	Mamão	KG	100	7,80	780,00
1	26	7300	PAO CASEIRO	KG	100	21,50	2.150,00
1	27	21877	MELANCIA	KG	400	4,00	1.600,00

Total: 6.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49 / 2025

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ROSA AP. DOS S. ROMANIUK E SERGIO ROMANIUK
CPF: 007.192.409-48 **RG:** 76056021
Endereço: .
Bairro: **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	51	17907	MANDIOCA DESCASCADA	KG	176	9,95	1.751,20

Total: 1.751,20

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO
CPF: 197.235.129-04 **RG:**
Endereço: .
Bairro: **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	29	14493	POLPA DE FRUTAS	KG	50	32,60	1.630,00
1	52	9619	ABOBRINHA	KG	179	7,00	1.253,00
1	53	7300	PAO CASEIRO	KG	342	21,50	7.353,00

Total: 10.236,00

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Assistência Social, Administração. Conforme ETP e termo de Referência.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, § 1º, II, Lei 14133/21

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 118/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de armazenamento, visualização, gerenciamento e disponibilidade de imagens radiológicas.
VALOR MÁXIMO: R$ 298.680,00 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 11/09/2025 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): Edison Caldas de Oliveira.
EQUIPE DE APOIO: Luiz Carlos dos Santos e Mariana Hartmann Coniesmi.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 25 de agosto de 2025.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 123/2025.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, copa e cozinha.
VALOR MÁXIMO: R$ 458.075,80 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 08/09/2025 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: Edison Caldas de Oliveira.
EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Elaine Cristina França Oliveira.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 25 de agosto de 2025.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 33/2025 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 31 de março de 2006, resolve **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do Concurso Público 001/2024.

1. CONVOCAÇÕES

Cargo: PEDAGOGO (40) HS.

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
10º	0010959	GIOVANA PANTE	09/05/1997

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 26 de Agosto de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até 03 de Setembro de 2025.

Sendo este para o momento,
Pulique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 25 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 — Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2025.08.25 16:59:05 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 601/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 01/2025 – Saúde e Assistencia Social

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a pedido SIMONE SOARES RIBEIRO, admitida em 20/05/2025, matrícula: 835, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO, à partir de 25/08/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 25/08/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 25 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 — Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2025.08.25 16:44:07 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 020/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDA PELO REGIMENTO INTERNO.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (vinte) dias de 04/08/2025 a 02/09/2025. tendo como período aquisitivo 2024/2025, após cumprimento deverá retornar à sua função de origem.

-Cesar Aparecido Antoniassi.....RG 4.138.952-4-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/08/2025, revoga-se a Portaria nº 018/2025 de 04/08/2025.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira 04 de agosto de 2025.

Luis Carlos Perli
Presidente

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa: 50/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: AUTO CENTER VALARINI LTDA
CNPJ: 10.681.275/0001-91
Valor Total do Fornecedor: 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: W SCHERBATY PNEUS LTDA
CNPJ: 19.140.239/0001-95
Valor Total do Fornecedor: 26.906,00 (vinte e seis mil, novecentos e seis reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 54.146,00 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais)

OBJETO: Aquisição de pneus, com o intuito de atender às necessidades da frota de veículos da Administração Pública Municipal de Araruna-PR..

Araruna,25 de agosto de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

ALCIR ROBERTO BASSANI R$ 21.603,50
ARIADNE DE OLIVEIRA TROMBELLI R$ 31.159,60
CLAUDIA AP. DA S. MARTINS R$ 18.108,40
IVONE RANTIN R$39.990,00
LUCIENE SILVEIRA GOMES R$14.921,30
MAURILIO NONATO DE ARAUJO R$5.053,00
PAULO LAERTE FRABI R$ 6.324,40
PEDRO LUIZ ALVES VISSOTTO R$ 16.693,40
ROSA AP. DOS S. ROMANNIUK R$ 1.751,20
SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO R$ 10.236,00
JOÃO SILVEIRA R$ 3.330,00
MARINETE ALVES DE SOUZA R$ 1.680,00
ROBERLEI ANTONIO R$ 6950,00
ADEMIR RASEIRA R$ 31.000,00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Assistência Social, Administração. Conforme ETP e termo de Referência.

REPUBLICADO

Araruna, 22 de Agosto de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO